



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**ESCLARECIMENTO 20**

**PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 11/2018**

**PROCESSO Nº. 23348.005719/2018-49**

**ASSUNTO:** Resposta a pedido de Esclarecimento.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos permanentes de TI e softwares para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal Catarinense e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 11/2018, conforme segue:

*“gostaríamos de saber o prazo de vigência em meses referente ao contrato”.*

O pedido é tempestivo, dele conheço. Em atenção ao pedido de esclarecimentos, segue resposta(s):

**Resposta Questionamento 01:** O prazo de vigência será estabelecido na data que será firmado o contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso, ficando esse prazo restrito ao respectivo crédito orçamentário. Porém, se a dúvida refere-se aos prazos de entrega, garantia, dentre outros, esses e demais prazos e obrigações da contratada estão estabelecidos no edital e seus anexos, prazos e obrigações que deverão ser cumpridos independente do prazo específico de vigência contratual.

Ou seja, conforme as cláusulas 16.2 e 16.4.1. do Edital, “16.2 O período de vigência do Contrato ficará adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último”.

“16.4.1. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, [ ...]”.

Ainda, conforme 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, da Minuta de Contrato, Anexo III do Edital:

“2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, ficando restrita ao respectivo crédito orçamentário.

2.2 O objeto deste Termo de Contrato compreenderá a garantia determinada no Termo de Referência, contada a partir do recebimento definitivo do objeto”.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 21 de janeiro de 2019.

**Pregoeiro**